

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO TC №: 4829/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço denominado "Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC", incluindo Tronco SIP com 60 canais, na modalidade de tráfego local e longa distância (para telefones fixos e telefones móveis) e serviços de 0800, com assinatura e instalação, pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esclarecimento referente ao questionamento:

QUESTIONAMENTO 1: Entendemos que a CONTRATADA será responsável pela portabilidade dos números atualmente utilizados pela CONTRATANTE. Nosso entendimento está correto? Desta forma, questionamos: quantos são os números que deverão passar pelo processo de portabilidade e serem mantidos?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1:

A contratada será a responsável pela portabilidade dos números informados pela Contratante. Quanto a quantidade de números que passarão pelo processo de portabilidade, que serão mantidos, informamos um total de 160 números. A linha principal está registrada sob o número (27) 3334-7600, com range que vai de 7601 até 7759.

QUESTIONAMENTO 2: Entendemos que a CONTRATADA poderá fazer uso do Link de Internet da CONTRATANTE para fornecimento dos serviços. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2:

Não. A CONTRATADA deverá fornecer, instalar e configurar os componentes necessários para funcionamento do Tronco SIP conforme especificado no Termo de Referência itens 4.4, 4.5 e 4.6.

QUESTIONAMENTO 3: Entendemos que a CONTRATADA poderá fazer uso do Link de Internet da CONTRATANTE para fornecimento dos serviços. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 3:

A contratação está estruturada em grupamentos de telefonia fixa, serviço de 0800 e de telefonia de longa distância. O faturamento NÃO SERÁ DE ACORDO COM OS MINUTOS EFETIVAMENTE CONSUMIDOS, mas sim, no valor da mensalidade.

















QUESTIONAMENTO 4: Entendemos que a CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de número 0800. Nosso entendimento está correto? Por não haver previsão de minutagem de 0800 no edital, questionamos: como se dará o consumo de minutos ao que se refere ao número de 0800?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 4:

Correto o entendimento de que a Contratada é a responsável pelo fornecimento do número 0800. Em relação a minutagem, informamos que a estimativa mínima anual consta no Item 3.1 do Termo de Referência. Esclarecemos ainda que no contrato atual não temos ativo o serviço de 0800, assim, considerando o questionamento apresentado, informamos que os minutos detalhados se referem a uma estimativa de recebimento de atendimentos, baseado nas ligações fixas recebidas no contrato ainda vigente sendo: 1) Minutos locais: 500 min; 2) Minutos Intra Estadual: 700; 3) Minutos Inter Estadual: 100; 4) Minutos Móveis: VCI 2000 min / VCII 200 min /VC3:100 min.

Vitória, 13 de outubro de 2023.

LUCAS GIL CARNEIRO SALIM – Pregoeiro

Assinado eletronicamente - Instrução Normativa TC nº 35/2015















www.tcees.tc.br